


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária n° 2464/2020

Data de Publicação: 26 de agosto de 2020

Leis Ordinárias

Torna Obrigatória a Instalação de Pedal Gel Em Todos os Órgãos Públicos Municipais, e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29427/hlaNWSW9HU-fAEIfIWoOICfLci0ppF0.pdf>